



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

---

**PORTARIA Nº 01/2016**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria PROADI/UFOB nº. 177/2015, de 16/12/2015, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 23520.003123/15-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria PROADI/UFOB nº. 161/2015, de 04 de dezembro de 2015, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão constantes no Memorando nº. 01/2016 – CS.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de janeiro de 2016.

**Jaqueline Fritsch**  
Pró-Reitora *em exercício*